



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Resolução nº 23/2023
Autoria MARCOS PAPA
Ementa: AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2023, EM HOMENAGEM AOS 50 ANOS DO SURGIMENTO DO HIP-HOP.
Relatoria: ANDRE TRINDADE

PARECER

A propositura em apreciação, de iniciativa do Vereador Marcos Papa dispõe sobre a autorização de realização de sessão solene em homenagem aos 50 anos do surgimento do hip-hop, a ser realizada no dia 23 de agosto de 2023, conforme especifica.

Esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade.

Por todo exposto, o Projeto está adequado com a LOM (art. 8º), não se verificando óbice na iniciativa, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, em 14 de agosto de 2023

ANDRE TRINDADE

Relator

RENATO ZUCOLOTO

ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO

SÉRGIO LUIZ ZERBINATO RODRIGUES

PARECER CCJR Nº 156/2023 ao PR 23/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Renato de Oliveira Zucoloto e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraibirao Preto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 175A-F154-28B1-69F6



